



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL
FACULDADES INTEGRADAS GERALDO DI BIASE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Declaração

Declaro, para fins de Recurso e Atendimento ao Sub-Item 1.5 da Seção IV: Critérios de Avaliação da Proposta Pedagógica da 2ª Fase de Seleção do Programa Nacional de Incentivo à Formação Continuada de Professores de Ensino Médio – PRO-IFEM, que a Professora Mestra Sonia Violeta de Andrade Motta é Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, nesta Instituição de Ensino, desde 16 de setembro de 1998.

Volta Redonda, 24 de maio de 2004.

Osvadir Geraldo Denadai

Diretor Geral



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL
FACULDADES INTEGRADAS GERALDO DI BIASE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Declaração

Declaro, para fins de Recurso e Atendimento ao Sub-Item 1.5 da Seção IV: Critérios de Avaliação da Proposta Pedagógica da 2ª Fase de Seleção do Programa Nacional de Incentivo à Formação Continuada de Professores de Ensino Médio – PRO-IFEM, que a Professora Mestra Maria de Lourdes Rocha de Assis Jeanrenaud é Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática, nesta Instituição de Ensino, desde 01 de fevereiro de 2001.

Volta Redonda, 24 de maio de 2004.

Osvaldir Geraldo Denadai

Diretor Geral